

# Pesquisa Ética na Educação a Distância: a proposta de formação de um banco de dados

LAPA, Andrea; MUNARIM, Iracema

**Resumo** — Novas questões éticas são colocadas na atualidade da comunicação mediada por tecnologias de informação e comunicação. O acesso irrestrito a uma quantidade enorme de informações pessoais em espaços públicos e semi-públicos nem sempre vem acompanhado do conhecimento de uma conduta ética que evite um uso desonroso de dados que são de propriedade alheia. Se por um lado é preciso incentivar e promover estudos e pesquisas sobre a recente história da formação de professores pela modalidade, de outro é preciso resguardar a instituição e, sobretudo, orientar adequadamente pesquisadores para uma necessidade nem sempre considerada, a de uma atenção e respeito a direitos humanos no desenvolvimento de pesquisas éticas. Enfrentando este problema, este artigo relata as reflexões desenvolvidas por nós na busca de uma saída para o dilema acima citado, e a proposta de formação de um Banco de Dados dos cursos como uma alternativa para viabilizar as pesquisas nos cursos de formação de professores oferecidos por nossa instituição, tendo como objetivo contribuir para o debate e a reflexão sobre a ética na pesquisa em cursos da modalidade à distância.

**Palavras-Chave** — educação a distância; ética; pesquisa

## 1 INTRODUÇÃO

Novas questões éticas são colocadas na atualidade da intensa comunicação mediada por tecnologias de informação e comunicação. O acesso irrestrito a uma quantidade enorme de informações pessoais em espaços públicos e semi-públicos nem sempre vem acompanhado do conhecimento de uma conduta ética que evite um uso desonroso de dados que são de propriedade alheia.

Por este motivo, apresenta-se um dilema para as instituições de ensino que fazem uso de ambientes virtuais para a oferta de cursos na modalidade à distância. Se por um lado é preciso incentivar e promover estudos e pesquisas sobre a recente história da formação de professores pela modalidade à distância, de outro, é preciso resguardar a instituição e, sobretudo, orientar adequadamente pesquisadores para uma necessidade nem sempre considerada, a de uma atenção e respeito a direitos humanos no desenvolvimento de pesquisas éticas.

Enfrentando este problema, este artigo relata as reflexões desenvolvidas por nós na busca de uma saída para o dilema acima citado, e a proposta de formação de um Banco de Dados dos cursos, como uma alternativa para viabilizar as pesquisas nos

cursos de formação de professores oferecidos por nossa instituição.

Temos como objetivo principal contribuir para o debate e a reflexão sobre a ética na pesquisa em cursos da modalidade à distância. Este artigo destina-se a pesquisadores e instituições de ensino que acolhem e promovem pesquisas em EaD, não para uma adoção como modelo ou receita de sucesso, mas como um espaço de troca de experiências entre aqueles preocupados em adotar princípios éticos no desenvolvimento de estudos na área.

## 2 ÉTICA NA PESQUISA CIENTÍFICA

Por volta de 1960, surgem denúncias de desrespeito ao ser humano em pesquisas científicas, como as experiências nos campos de concentração nazistas ou de sofrimento ou perda de vidas com tratamentos a base de placebos sem conhecimento prévio ou autorização [1]. A partir destes episódios, tornou-se legítima, principalmente no contexto das declarações internacionais de direitos humanos, uma regulamentação que levasse em conta os princípios e condutas éticas no tratamento dos seres humanos envolvidos em pesquisas. Baseado em condutas éticas e de não exploração ao próximo, o cuidado com as pesquisas se intensificou principalmente na área da saúde, na qual as intervenções para o avanço da ciência não se restringem apenas aos aspectos morais do sujeito da

- P.A. Autor pertence ao Departamento de Metodologia de Ensino/CED, Universidade Federal de Santa Catarina, Brasil. E-mail: decalapa@ced.ufsc.br.
- S.A. Autor pertence ao Departamento de Metodologia de Ensino/CED, Universidade Federal de Santa Catarina, Brasil. E-mail: ira.munarim@gmail.com.

pesquisa, mas também a intervenções em seus corpos.

Alguns experimentos, conforme demonstra Barroco, referiam-se, em grande número, a pesquisas financiadas com verbas de instituições públicas e empresas de medicamentos, que, *“em sua maioria desenvolvida em universidades norte americanas, destinavam-se a uma população alvo tida como ‘sub-humana’, tais como presidiários, idosos, pacientes de hospitais psiquiátricos”* [2].

A partir de tais denúncias surgidas nos anos 60 e com a criação da Declaração de Helsinque de 1964 [3], produzida pela Associação Médica Mundial, as considerações sobre a ética em pesquisas com seres humanos partiram de um entendimento da bioética, cujas explicitações de valores e princípios baseados nos procedimentos mais comuns na área da saúde regulamentam as normas de pesquisa com seres humanos.

Nos anos 80, cada associação acadêmica passou a adotar códigos de ética, que, de modo geral, enfatizaram quatro princípios comuns [4]:

1. Consentimento informado – um compromisso com a autonomia individual, que insiste que os sujeitos da pesquisa têm o direito à informação sobre a natureza e conseqüências dos experimentos que participam. Coloca duas condições: a abertura a toda informação e o consentimento voluntário.
2. Ilusão e engano – falsas declarações, distorção dos fatos, com o objetivo de convencer são proibidas. São questionáveis inclusive casos como a psicologia e a medicina em que a informação não pode ser obtida sem algum engano pela omissão.
3. Privacidade e confidencialidade – deve haver garantia à exposição não desejada. Todos os dados pessoais devem estar seguros e, quando publicados, devem ser protegidos pelo anonimato.
4. Retidão - a garantia de que os dados são exatos, de que tanto a coleta como o tratamento dos dados foram realizados corretamente prescinde uma pesquisa ética e científica.

Tais preceitos passam a orientar as práticas em pesquisa, já que haveria um consenso de que ninguém deseja dano ou embaraço como resultado de uma prática de

pesquisa insensível. Pois, o que muitos pesquisadores consideram inocente pode ser percebido como engano ou traição, e o que parece neutro no papel é geralmente conflituoso na prática.

No Brasil temos a Resolução 196/96 do Conselho Nacional da Saúde [5] que revisa a Resolução 01/88 do Ministério da Saúde sobre a criação dos Comitês de Ética em Pesquisa (CEP). Este parece ter sido o grande passo de uma série de tomadas de posições sobre a ética em pesquisas com seres humanos que, gradativamente chegam às mais diversas áreas do conhecimento. Esta resolução instituiu um sistema nacional de acompanhamento das pesquisas constituído pela a Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP) – uma das justificativas pra a baixa adesão na norma de 1988 –, e a criação na época de 120 Comitês de Ética em Pesquisa (CEP) locais, que regulamentam as pesquisas, sobretudo nos pólos de desenvolvimento da ciência como centros de pesquisa e universidades [6].

As novas abordagens de pesquisas, com temáticas cada vez mais multidisciplinares, trouxe aos CEP a demanda de uma ampliação do perfil de seus integrantes, principalmente quanto ao número e diversidade na formação, já que até então mantinham suas diretrizes orientadas para pesquisas brasileiras voltadas à área da saúde. A partir da Resolução de 1996, os CEP deveriam contar com a participação de *“profissionais da área de saúde, das ciências exatas, sociais e humanas, incluindo, por exemplo, juristas, teólogos, sociólogos, filósofos, bioeticistas e pelo menos um membro da sociedade representando os usuários da instituição”* [7].

Vale salientar que, apesar de passados treze anos da proposta de multidisciplinaridade dos CEP, muitas críticas ainda são levantadas, principalmente a partir das Ciências Humanas. A principal delas se refere aos instrumentos de avaliação dos projetos que, pelas diferenças históricas e epistemológicas das áreas, não poderiam ser analisadas com as mesmas ferramentas conceituais das pesquisas da área da saúde. Apesar dos argumentos de que pesquisas qualitativas deveriam receber um tratamento diferenciado de análise por parte dos CEP, entendemos que a pesquisa em Educação, nossa área de atuação, não pode evitar as mesmas exigências éticas por se tratar, também, de pesquisas com seres humanos. Diários de classe, informações trocadas em conselhos de classe, “arquivo de aluno”, tal qual prontuários médicos, são informações

privadas, de propriedade do indivíduo, embora estejam sob a guarda das instituições de ensino.

Contudo, nem sempre os procedimentos que garantem o respeito às individualidades estão presentes nas pesquisas no campo da Educação. Um quadro ainda mais preocupante acontece na Educação a Distância (EaD). Definimos EaD como uma modalidade de ensino cujas características principais são: o afastamento entre professores e alunos em tempo e espaço; o uso intensivo de tecnologias de informação e comunicação (TIC) para a comunicação entre os participantes; e a centralidade do processo de ensino-aprendizagem no estudante autônomo [8]. A EaD pode ou não ter encontros presenciais (face a face), mas acontece preponderantemente com professores e alunos separados fisicamente, que se aproximam através do uso intensivo de tecnologias de informação e comunicação [9].

Com ambientes virtuais de aprendizagem que tudo registram e que permitem o acesso e leitura das informações contidas neles pelo grande número de usuários que possuem senhas de acesso deste ambiente, a Educação a Distância torna-se um campo aberto para a ocorrência de procedimentos de pesquisa antiéticos. Esta questão torna-se de extrema importância para instituições de ensino que promovem e ofertam cursos na modalidade à distância.

### 3 A ÉTICA E A PESQUISA DEPOIS DA INTERNET

A Internet ampliou o espectro das possibilidades e maneiras de examinarmos as interações humanas na atualidade. Novos contextos, abordagens interdisciplinares, o uso diverso de ferramentas de comunicação, são apenas algumas diferenças que trazem para a Educação a Distância questões críticas de riscos e segurança a sujeitos de pesquisa.

Os diferentes lugares onde a pesquisa online se dá (e-mail, chats, webpages, mensagem instantânea, MUDs e MOOs, grupos USENET<sup>1</sup>, trocas em áudio e vídeo,

etc.), por si só, já trazem dilemas e questões éticas que não podem ser tratados com uma simples transposição das referências, guias e normas existentes até o momento [11].

Além disso, há a demanda por uma abordagem interdisciplinar que contemple pesquisadores provenientes de distintas áreas de conhecimento, quase sempre reflexo dos grupos multidisciplinares de trabalho. A convivência imposta de diferentes perspectivas teóricas coloca um problema ético central: o da variedade de valores e interesses em negociação, isto é, o reconhecimento de que há mais de uma interpretação possível dos códigos éticos acima citados.

Para um panorama das principais abordagens teóricas da questão da ética em pesquisa na Internet, nos fundamentamos na síntese de Débora Johnson [12], da qual recortamos dois quadros teóricos relevantes. O primeiro seria o *utilitarismo*, que define que o comportamento correto depende apenas das conseqüências, isto é, o importante seria o resultado e não a intenção. Usando no discurso a relação custo-benefício, esta abordagem privilegia as ações que conduzem aos maiores benefícios.

Em oposição, teríamos a teoria *deontológica*, que enfatiza o caráter interno da ação, focando nos motivos, intenções, princípios, valores, etc., mais importantes que as conseqüências. A preocupação maior estaria em proteger os direitos fundamentais e a integridade dos sujeitos, mesmo que isto inviabilize a pesquisa. Enquanto os utilitaristas argumentariam que os benefícios esperados da pesquisa sobrepujam-se aos danos pessoais nos sujeitos, os deontologistas considerariam que os fins não justificam os meios, e nada deveria colocar em risco a integridade dos participantes.

De modo geral, como aponta o estudo da *Association of Internet Researchers (AoIR)* [13] é possível observar que esta oposição está expressa nas diferentes visões da ética em pesquisa na Internet entre os Estados Unidos e União Européia. Enquanto as leis e códigos de ética dos países europeus endossam a insistência deontológica de proteger os direitos individuais, nos Estados Unidos os interesses utilitaristas da eficiência econômica são privilegiados. Contudo, alguns autores como Reindenberg [14] e Michelfelder [15], defendem que estas diferenças poderiam existir apenas em um nível superficial, o da implementação destes valores, e que haveria em um nível mais profundo uma convergência de normas e compromissos compartilhados entre ambas.

1 MUD (Multi-User Domains) e MOO (MUD; Object Oriented) são programas disponíveis na Internet que permitem aos participantes criarem espaços virtuais e através deles interagirem com outros personagens criados por outros jogadores. USENET é um "meio de comunicação onde usuários postam mensagens de texto (chamadas de "artigos") em fóruns que são agrupados por assunto (chamados de newsgroups ou grupos de notícias). Ao contrário das mensagens de e-mail, que são transmitidas quase que diretamente do remetente para o destinatário, os artigos postados nos newsgroups são retransmitidos através de uma extensa rede de servidores interligados"[10].

Um exemplo poderia ser dado para a constatação desta convergência. Conforme apresentado por Sveningsson [16], na Suécia há uma diferença entre o que é determinado pelas diretrizes éticas e o que realmente acontece. Na sua interpretação, as diretrizes apontam para o que seria a pesquisa ideal. Há um reconhecimento de que nem sempre é possível seguir as diretrizes estritamente, enquanto, por outro lado, há uma valorização da pesquisa quanto aos seus benefícios sociais. De modo que é possível que as diretrizes éticas sejam mais rigorosas e deontológicas, enquanto, na prática, os pesquisadores possam ser menos rigorosos, tal qual na abordagem utilitarista.

O risco deste afastamento entre as diretrizes éticas e a prática de pesquisa seria o de recair em um relativismo ético do tipo “tudo vale”. Decerto que uma conduta ética em pesquisa deveria evitar um relativismo ético, mas também, não se reconhece, ainda, uma forma de escapar de um dogmatismo ético (que apresenta regras inquestionáveis, aplicadas em todas as disciplinas igualmente, como “a” única forma correta e ética de se fazer pesquisa).

O grande desafio, portanto, seria buscar repensar e reformular as diretrizes e códigos de ética de modo a haver abertura suficiente para o acolhimento de pesquisas pela Internet, sem, com isto, abandonar os princípios teóricos que fundamentam e orientam as ações que visam proteger os direitos e privacidades individuais dos sujeitos envolvidos.

#### 4 PESQUISA NA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Com o argumento de que a formação dos indivíduos não pode mais ficar limitada ao período escolar e as novas exigências de uma educação permanente, a EaD tem aparecido como recomendação prioritária no discurso das políticas públicas, como uma modalidade de educação adequada e desejável para atender as novas e crescentes demandas. Também como possibilidade de configuração de uma educação diferenciada, que, por um lado, chega impulsionando transformações nas práticas convencionais de ensino-aprendizagem e, por outro lado, permite ao cursista autonomia e flexibilidade de uma formação que os mantenha em seus próprios contextos.

Aliamo-nos, portanto, às propostas do governo brasileiro que tem investido na democratização do ensino superior através da Educação a Distância (EaD), promovendo a expansão e interiorização da oferta de cursos

e programas de educação superior pelas universidades públicas<sup>2</sup>. Desta sorte, o centro de ensino da Educação de nossa universidade, através do Laboratório de Novas Tecnologias (LANTEC), passa a produzir e oferecer cursos de licenciatura na modalidade à distância.

Diferente do ensino presencial, o Ensino a Distância (EaD) possui algumas especificidades didático-pedagógicas em relação a tempo, espaço e ritmo da aprendizagem, o que orienta o processo de aprendizagem centrado no estudante. Os conteúdos são acessados por computador em um Ambiente Virtual de Ensino Aprendizagem (AVEA), além dos livros didáticos e outras mídias, como CD-rom e DVD-vídeo. A comunicação entre professores e alunos acontece sempre mediada pela tecnologia, que permite, por outro lado, o registro de todas essas trocas comunicativas realizadas durante a formação.

O aluno, o professor, ou professor tutor, se comunicam prioritariamente por este espaço virtual, onde acontecem as conversas formais e informais, são debatidas e postadas atividades, são discutidas as rotinas e regras do curso. Apesar de parte da aprendizagem na EaD depender da autonomia e independência dos alunos, temos como princípio norteador dos cursos em que participamos a interação e a cooperação como fundamentais para a aprendizagem e a construção de conhecimento. Portanto, há uma ênfase especial em atividades pedagógicas de cunho coletivo e no uso intensivo de espaços de interação e comunicação em ambientes virtuais, como por exemplo: fóruns de discussão, *chats*, *wikis*, *e-mails*, videoconferências.

Outro diferencial está no papel docente que deixa de ser individual e passa a ser coletivo. São organizados, em cada curso, sistemas de acompanhamento ao aluno que contam com professores, tutores, monitores, professores-assistentes e coordenadores pedagógicos que, juntos, acompanham o desenvolvimento de todas as atividades pedagógicas desenvolvidas. Como é possível perceber, a ênfase nesta modalidade se dá na diversidade dos meios e metodologias necessárias para atender aos cursistas em

2 Atualmente, o governo brasileiro tem investido na democratização do ensino superior através da Educação a Distância, promovendo a expansão e interiorização de cursos e programas pelas universidades públicas. Entre 2003 e 2006 o número de cursos cresceu 571% e mais de 200 mil alunos estudavam dessa forma em 2006 [17]. Através do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, cuja prioridade é a capacitação de professores da educação básica, o MEC pretende até 2010 abrir em todo o país 600 mil vagas em 850 pólos.

seus contextos, que se realizam preponderantemente através do trabalho coletivo e colaborativo de equipes multidisciplinares.

Visto o caráter inovador desta modalidade e o grande número de cursos por nós ofertados, mostra-se imprescindível a realização de pesquisas, avaliações e auto-avaliações institucionais da educação no âmbito destes cursos de modo a garantir um crescimento com qualidade. É através delas que se tem a possibilidade de conhecer a instituição, o curso, o programa e de conferir-lhes identidade, partindo do princípio que só se pode gerir ou administrar algo que se conheça. Deste modo, a avaliação sugere também que sejam socializados os resultados proporcionando, além da troca de experiências, o reconhecimento de que o trabalho pode ser sério e confiável [18].

Além disso, em nossas ações procuramos articular teoria e a prática. Isto é, para além de um espaço propício para a experimentação e a produção de materiais didático-pedagógicos realizados com o uso de Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC), procuramos promover um espaço adequado para a reflexão crítica e pesquisa e também a formação permanente do quadro de professores, alunos, servidores e outros profissionais envolvidos nos projetos em que atuamos. Portanto, em todos os projetos em que o LANTEC trabalha, procuramos atuar a partir da tríade produção/pesquisa e avaliação/ formação.

De forma sucinta, entendemos a dimensão da pesquisa e avaliação sob dois aspectos: primeiro no que se refere à pesquisa e avaliação dos projetos e cursos em desenvolvimento (de modo a questionar, avaliar e reorientar nossas próprias práticas); e segundo no que se refere a criar um espaço de pesquisa e reflexão acerca da Educação e Comunicação, propiciando a criação de uma rede dos grupos de estudo e pesquisadores acerca da temática, isto é, articulando, apoiando e estimulando pesquisas conjuntas entre o laboratório e os programas de pós-graduação da nossa universidade.

Desse modo, e dada a importância das reflexões suscitadas a partir da pesquisa e avaliação, enfrentamos atualmente dois desafios: um primeiro de promover, junto às coordenações acadêmicas de cada curso oferecido em nossa universidade, projetos de pesquisa e avaliação de nossos cursos de formação de professores em andamento. Um segundo, em acolher e incentivar pesquisas realizadas por pesquisadores independentes (professores, estudantes de pós-graduação,

bolsistas) que, motivados pela temática, possam contribuir para o avanço científico na área.

Talvez seja pela recente história da Educação a Distância como uma modalidade de ensino em expansão. Talvez seja porque atualmente a EaD tenha um forte papel em políticas públicas nacionais de formação de professores. Ou ainda, talvez, pelas possibilidades decorrentes das novas tecnologias de informação e comunicação (TIC) utilizadas nos cursos. Independentemente do motivo que levou a EaD a ser um foco maior de pesquisas, o fato é que as instituições de ensino envolvidas com EaD defrontam-se com um dilema importante: o de promover estudos e pesquisas sobre a nova modalidade de ensino - incentivando reflexões acerca de sua própria prática-, enquanto, por outro lado, preserva e garante o respeito aos direitos humanos - prevenindo um mau uso dos acessos aos dados dos cursos que estão sob seu controle.

Buscando amparar nossa instituição em orientações do CEP, ou buscando referências sobre como normatizar e apoiar pesquisadores interessados em usar os dados existentes dos cursos, observamos que falta regulamentação e discussão de procedimentos claros para a efetivação de pesquisas na EaD que realmente levem em conta os aspectos éticos e o respeito aos sujeitos pesquisados. Por esta razão, iniciamos uma aproximação com o Conselho de Ética da nossa instituição com o intuito de apontar as nossas particularidades e buscar, conjuntamente, adequar os princípios existentes do CEP para viabilizar a pesquisa ética em EaD.

A primeira característica apresentada, seria o fato de que muitas pessoas *já têm acesso aos dados*. Todos aqueles que se envolvem com o curso de alguma maneira - seja como aluno, docente, administrador, tutor, designer gráfico, técnico de informática, coordenador de pólo, enfim, uma grande quantidade de pessoas -, recebem uma senha de acesso ao AVEA e, automaticamente, podem ler praticamente todas as informações registradas ali. Além disso, todos têm conhecimento da necessidade de registro e preservação dos dados do AVEA para a aprovação e reconhecimento do curso. Portanto, nosso primeiro desafio seria o de criar modelos e padrões éticos para o uso dos dados já disponíveis indiscriminadamente.

Esta questão envolve a discussão da relação público-privado em ambientes virtuais. As diretrizes da *National Committee*

*For Research Ethics In The Social Sciences And The Humanities* (NESH) [19] apontam que “pessoas públicas” e pessoas em espaços públicos têm uma expectativa reduzida de privacidade, de modo que a simples observação de pessoas, um *flaneur*, como afirmaria Benjamin, não constitui um problema ético [20]. Também circula o argumento de que listas de discussão ou e-mails são públicos, porque a Internet é tecnologicamente tendenciosa a favor da publicidade. Também, espaços comunitários como o Orkut, apesar de exigirem uma senha de acesso, podem ser entendidos como espaços públicos, de acesso irrestrito, pois qualquer pessoa interessada pode cadastrar-se. De modo que, se não há uma estrita obrigação ética, parece haver uma questão de simples cortesia e etiqueta.

Devido a esta possível resignificação da relação público-privado em ambientes virtuais, uma saída poderia ser nos concentrarmos na expectativa do indivíduo, como aponta Engesem [21]. Isto é, se a expectativa do estudante em ambientes virtuais de aprendizagem é o registro de todas as suas contribuições, e que, também é do seu conhecimento que toda e qualquer pessoa com senha tem acesso a estes dados, não seria a sua participação já um consentimento esclarecido?

O que nos levaria a um segundo grande desafio em atender às exigências do Comitê de Ética: a necessidade de autorização, o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), de todos os sujeitos envolvidos na pesquisa. Afinal, como encaminhar um TCLE a todos que de alguma forma contribuíram para a existência daqueles dados, de modo que o tempo de espera das autorizações não prejudicasse o andamento da pesquisa? Este desafio enfrentado em qualquer pesquisa poderia inviabilizar aquelas realizadas na EaD, diante dos números obrigatoriamente gigantescos desta modalidade.

Por exemplo, se no ensino presencial há a possibilidade de restringir uma amostra para a pesquisa, separar e não coletar os dados daqueles sujeitos que não quiseram participar, na EaD esta alternativa não existe. Tecnicamente é inviável separar dados no AVEA, isto é, não só não poderíamos separar as informações dos sujeitos que não aceitaram participar, como também não há a possibilidade de um acesso parcial ao AVEA. Isto é, se dos 500 participantes de um determinado fórum de disciplina, um não nos concedesse o TCLE, o que não seria incomum, a pesquisa estaria inviabilizada.

Outra dificuldade é a de que é gerada uma quantidade enorme de dados nos cursos na qual os cursistas têm sua atuação identificada, controlada e registrada, com o seu conhecimento. Apesar de não ser um ambiente aberto ao público, eles sabem que se trata de um espaço aberto a todos os envolvidos nos AVEA, que somam aproximadamente 1.600 pessoas<sup>3</sup>, dependendo do curso. Toda forma de comunicação é registrada e gravada em servidores dos próprios cursos, gerando o equivalente a um *Terabyte*<sup>4</sup> de dados por semana por curso, com salvas de todo o AVEA, do acesso individual dos cursistas, das suas participações nos fóruns de comunicação, das postagens de tarefas e mensagens, etc.

Ademais, desenvolvemos um sistema de gestão inovador para a coordenação pedagógica de cursos que atrai pesquisadores que desejam conhecer e pesquisar os processos de produção, formação e pesquisa e avaliação em EaD. Detemos também o controle dos acessos aos ambientes virtuais e aos dados do Curso, tanto de sua produção quanto de sua oferta. De modo que recebemos constantemente pedidos de abertura para pesquisa que desejamos acolher.

Sob este aspecto, surgem outros questionamentos que dizem respeito principalmente à conduta ética dos pesquisadores nas pesquisas em EAD que, conforme afirmamos, é ainda uma modalidade de ensino com pouco estudo e pesquisa a respeito. As discussões sobre preceitos éticos e metodologias de pesquisa nesta temática ainda são pouco debatidas e difundidas na área da educação e nem sempre são expressas detalhadamente nas metodologias de pesquisas realizadas no AVEA.

Além das preocupações pertinentes a qualquer pesquisa realizada com seres humanos, cujas normas são regulamentadas pelos CEP, como o respeito ao anonimato dos sujeitos pesquisados e a privacidade e confiabilidade dos dados coletados, fatores importantes necessitam ser discutidos em nossa área. Visto que as tecnologias estão presentes em todos os momentos de ensino na modalidade de EAD, e cada vez mais tem surgido projetos de pesquisas em ambientes virtuais (AVEA, MUD, Comunidades Virtuais, etc.), torna-se pertinente questionar como seria possível seguir os preceitos éticos nas

<sup>3</sup> Dados de um só curso oferecido em nossa universidade nas formas de licenciatura e bacharelado.

<sup>4</sup> Equivalente a 1024 gb.

pesquisas com seres humanos, normatizados por Comitês de Ética.

No nosso caso, mais precisamente no AVEA, temos nos deparado com possibilidades de pesquisa cujo trabalho - que consideramos crucial na conduta ética de um pesquisador - de consultar cada aluno de determinado curso oferecido a distância pela nossa universidade faz com que se extrapolem os prazos possíveis para a pesquisa. É a partir desta constatação que pretendemos, portanto, por meio desta reflexão, propor uma discussão sobre a regulamentação nas pesquisas em EAD, que levem em conta os princípios e condutas éticas que sob nosso ponto de vista devem ser inerentes a qualquer pesquisa com seres humanos.

## 5 O PROJETO

Na busca por tais soluções, procuramos o Comitê de Ética de nossa instituição para que nos ajudassem a regularizar e normatizar os projetos de pesquisa e avaliação acolhidos e desenvolvidos pelo LANTEC. Esta aproximação resultou em uma proposta de criação de um Banco de Dados para pesquisas, consentidos e doados pelos próprios cursistas, para que pesquisadores e coordenadorias dos cursos pudessem utilizar-se destes de forma mais efetiva e dinâmica, possibilitando reflexões a médio e curto prazo sobre a modalidade de ensino a distância.

Entendemos que, a partir do momento em que se tem a doação dos cursistas dos dados de suas participações nos ambientes virtuais dos cursos, se tornaria possível realizar as diversas avaliações institucionais e seus desdobramentos, como seminários de avaliações com as equipes desenvolvedoras, a formação de professores e equipes, etc. Também, acolher diferentes projetos de pesquisa sem ter suas propostas inviabilizadas pela dificuldade de se conseguir o consentimento individual de todos os cursistas em cada projeto. É também objetivo deste Banco de Dados regularizar a atuação do LANTEC nas pesquisas e avaliações realizadas nos cursos na modalidade à distância em que este tem a guarda e o controle do acesso aos dados.

A proposta de operacionalização de um Banco de Dados trata, antes de qualquer coisa, da aprovação e consentimento dos participantes para o uso das informações já coletadas e arquivadas, para a pesquisa e avaliação. Vale salientar, como já foi colocado anteriormente, que estes dados já são registrados e arquivados, uma exigência para

a validação do curso e a certificação do aluno. Todos aqueles que acessam o ambiente do curso e nele colocam alguma contribuição têm o conhecimento de que estes dados estão visíveis para um grande número de participantes, e que são registrados. O que muda com a doação não são os registros e a manutenção dos dados, mas a permissão consentida do estudante de que estes serão usados para pesquisas e avaliações futuras aprovadas pela instituição.

A proposta do Banco de Dados seria desenvolvida em duas etapas: a primeira, solicitando a estudantes, docentes e equipes envolvidas, o consentimento em um Termo de Doação dos Dados (Apêndice) para a formação de um Banco de Dados do Curso. O Termo de Doação seria desenvolvido em formato digital e disponibilizado na página inicial do AVEA do curso, logo após o acesso por senha individual, no qual os sujeitos terão a opção de aceitar ou não os termos da doação.

A segunda etapa seria a organização dos procedimentos para uso deste Banco de Dados, que estaria sob a guarda da Coordenação Acadêmica do Curso e também da Coordenação Pedagógica, realizada pelo LANTEC, tanto para pesquisas e avaliações institucionais quanto para as pesquisas autônomas. As pesquisas e avaliações institucionais estariam viabilizadas apenas por esta doação dos sujeitos da pesquisa. Para o caso dos projetos de pesquisa individuais, os pesquisadores deveriam submeter o Projeto de Pesquisa às Coordenações, que fariam uma avaliação da possibilidade de acolhimento e, posteriormente, da necessidade de submissão ao Comitê de Ética da universidade. Em ambos os casos, orientações seriam oferecidas para a atenção e compromisso do pesquisador quanto aos requisitos éticos, como assegurar o anonimato, a privacidade e confiabilidade dos dados, evitando destes um uso desonroso que por ventura possa prejudicar a integridade dos sujeitos das pesquisas.

Desta proposta, delineiam-se ações que precisam ser alcançadas para que o Banco de Dados realmente se efetive. Dentre elas, a difusão dos procedimentos junto aos coordenadores e pesquisadores dos núcleos de pesquisa e avaliação dos cursos em andamento; a organização das estratégias para distribuição e recolhimento do Termo de Doação junto às coordenações acadêmicas e aos administradores dos ambientes virtuais de aprendizagem e o esclarecimento das

equipes, dos professores, dos tutores e dos alunos, estes últimos através do ambiente virtual de aprendizagem.

No que diz respeito às ações e pesquisas individuais que acolhemos em nosso Laboratório, a análise de projetos de pesquisa que requerem o apoio institucional e solicitam acesso aos dados dos cursos, quando envolvendo a participação individual na pesquisa como questionários, entrevistas, análises pessoais, será realizada apenas após aprovação pelo Comitê de Ética da nossa universidade. Os pesquisadores também terão o compromisso de citar em suas publicações a fonte de seus dados, assim como de enviar ao Curso uma cópia das publicações resultantes de seu trabalho de pesquisa.

Esperamos com esta proposta criar um espaço sinérgico de estudo e pesquisa no LANTEC, com participação de núcleos de pesquisa e avaliação dos cursos, de grupos de pesquisa dos programas de pós-graduação de áreas afins, de pesquisadores que desejem contribuir para a consolidação de estudos científicos nesta nova área. Simultaneamente, esperamos realizar isto garantindo a atenção necessária à pesquisa com seres humanos, isto é, em atenção aos requisitos do Comitê de Ética que pode resguardar a instituição enquanto promove a pesquisa científica.

## 6 CONCLUSÃO

Apesar de seu caráter multidisciplinar, desde a instituição da Resolução 196/96, a demanda nos CEP por pesquisas envolvendo seres humanos e ambientes virtuais ainda é relativamente baixa, o que pode ser explicado pela baixa adesão dos pesquisadores das áreas das Ciências Humanas e Sociais aos procedimentos de avaliação dos CEP. Embora a proposta de um Banco de Dados de cursos EAD tenha surgido da preocupação com a ética nas pesquisas que envolvem essa modalidade de ensino, percebemos também um movimento, a partir do CEP de nossa universidade, no que diz respeito à necessidade de informação sobre este tipo de pesquisa. Esta busca culminou em uma proposta do mesmo Comitê para a realização de uma mesa redonda sobre o assunto em nossa universidade, ainda a ser realizada, para uma discussão mais ampla no meio acadêmico.

Com a proposta do Banco de Dados está tendo início também uma mudança cultural entre os pesquisadores em EAD, especificamente em nossa universidade, no

que diz respeito ao caráter ético nos procedimentos de pesquisa que envolvem seres humanos. Metodologias de pesquisa, até então aplicadas indiscriminadamente, estão sendo questionadas e grande parte dos projetos já estão sendo submetidos à avaliação do CEP. Com o início da divulgação do projeto, alguns pesquisadores independentes já se alertaram para a necessidade de modificar suas práticas tendo em vista os direitos humanos e os requisitos éticos na pesquisa no AVEA.

Se conseguimos perceber alguns reflexos positivos da proposta, também já vislumbramos uma série de desafios a serem enfrentados no futuro próximo, como:

1. A resistência dos pesquisadores em submeter projetos às Coordenações dos cursos e ao CEP, tendo em vista que a maioria já possui o acesso aos dados através da participação no curso. O trabalho de convencimento terá um apelo moral forte, e talvez seja necessário a criação de um outro instrumento que comprometa todos os usuários do AVEA a um uso respeitoso dos dados que têm acesso, mas não propriedade.
2. A necessidade de um período de ênfase nas trocas comunicativas que informem adequadamente, mesmo que a distância, todos os envolvidos a respeito do projeto. Este tempo de compreensão é crucial para criar uma cultura de pesquisa ética (e com ela um "contrato social") que esteja atenta a necessidade de atenção aos direitos individuais no uso dos dados disponíveis no AVEA.
3. Possivelmente, esta iniciativa promoverá um debate sobre princípios éticos no uso de ambientes virtuais de um modo geral. Será preciso acompanhar e mediar este debate, e, talvez, criar coletivamente um "contrato social" com as diretrizes debatidas e aprovadas sobre a ética no AVEA.
4. Um desdobramento natural será a discussão sobre direitos autorais e patrimoniais de toda a informação existente nos ambientes virtuais dos cursos, o que consideramos muito positivo. Mas isto demandará uma necessidade de acompanhamento e desdobramentos destas discussões nos espaços coletivos



de debate, on-line e off-line.

5. Esta discussão também se valerá no que diz respeito à publicação indiscriminada de trabalhos dos alunos, discussões de fóruns e atividades disponíveis no AVEA em blogs e sites de compartilhamento de dados, assim como os vídeos de aulas disponibilizados em sites como youtube. A dificuldade de controle e acesso dos dados em tempos de web 2.0 precisa ser refletida no que diz respeito aos direitos autorais, privacidade e ética na Internet.
6. Este trabalho de trocas de informação dependerá também do comprometimento dos tutores e equipes nos pólos de ensino para o consentimento da doação dos alunos.

Temos consciência dos desafios que temos pela frente, assim como da necessidade de mais debate e reflexão sobre a proposta. Por outro lado, a rapidez que podemos presenciar nas evoluções tecnológicas, tem tornado cada vez mais urgente a necessidade da discussão sobre a ética na pesquisa em EAD, assim como em outros espaços virtuais. E esta pode ser uma contribuição válida para debate nos espaços de discussão que levam em conta as questões emergentes sobre educação e novas tecnologias.

#### APÊNDICE

##### **Modelo de Termo de Doação ao Banco de Dados de Cursos EaD**

O Curso em que você está matriculado é uma iniciativa inovadora na nossa Universidade. Como tal, ele demanda um constante acompanhamento e uma abertura para pesquisa e avaliação que possam contribuir para a melhoria de seus processos de ensino, produção e gestão e para o avanço científico na área. Desta forma, pedimos a sua colaboração para a criação de um Banco de Dados para pesquisas e avaliações.

O Banco de Dados será formado pelos registros da participação de estudantes, docentes e outros envolvidos no seu Curso, isto é, os registros do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVEA), as gravações de videoconferências, todas as interações da sua turma que já são armazenadas nos servidores da Universidade para o próprio reconhecimento do seu Curso.

Esclarecemos que este Banco de Dados estará sob a guarda das Coordenações: a Coordenação Acadêmica do seu Curso e a Coordenação Pedagógica realizada pelo LANTEC. Esses dados serão utilizados para as pesquisas e avaliações institucionais e poderão ser utilizados para demais pesquisas após aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos e a aprovação das coordenações que guardam o Banco de Dados. Esta será a sua garantia de que a sua privacidade estará assegurada, assim como o anonimato e a confiabilidade dos dados, evitando destes um uso desonroso.

Solicitamos o seu consentimento e doação de seus registros para que pesquisadores possam utilizar-se destes de forma mais efetiva e dinâmica, possibilitando reflexões a médio e curto prazo sobre a modalidade de ensino a distância recém implantada na Universidade.



Concordo



Não concordo

#### AGRADECIMENTO

Agradecemos ao Laboratório de Novas Tecnologias (LANTEC) do Centro de Ciências da Educação da Universidade Federal de Santa Catarina por tornar possível o desenvolvimento desta pesquisa.

#### REFERÊNCIAS

- [1] M.L.S. BARROCO, Considerações sobre a ética na pesquisa a partir do Código de Ética Profissional do Assistente Social. Centro Português de Investigação em História e Trabalho Social. <<http://www.cpihts.com>>, 2009.
- [2] M.L.S. BARROCO, Considerações sobre a ética na pesquisa a partir do Código de Ética Profissional do Assistente Social. Centro Português de Investigação em História e Trabalho Social. <<http://www.cpihts.com>>, pp.2, 2009.
- [3] CONEP. Cadernos de Ética em Pesquisa – julho de 1998, ano 1, n.1, pp.4. <[http://conselho.saude.gov.br/comissao/conep/publicacoes\\_cep.html](http://conselho.saude.gov.br/comissao/conep/publicacoes_cep.html)>, 2009.
- [4] C. CHRISTIANS. Ethics and Politics in Qualitative Research. In: N.K. DENZIN.; Y.S. LINCOLN. (Eds.). The landscape of qualitative research: theories and issues. Londres: Sage Publications Ltd., 2003, pp. 208 – 243.
- [5] Resolução 196/96 do Conselho Nacional da Saúde (Diretrizes e Normas Regulamentadoras de Pesquisa envolvendo Seres Humanos). <<http://www.datasus.gov.br/conselho/resol96/RES19696.htm>>, 2009.
- [6] CONEP. Cadernos de Ética em Pesquisa – julho de 1998, ano 1, n.1. <[http://conselho.saude.gov.br/comissao/conep/publicacoes\\_cep.html](http://conselho.saude.gov.br/comissao/conep/publicacoes_cep.html)>, 2009.
- [7] CONEP. Cadernos de Ética em Pesquisa – julho de 1998, ano 1, n.1, pp.4. <[http://conselho.saude.gov.br/comissao/conep/publicacoes\\_cep.html](http://conselho.saude.gov.br/comissao/conep/publicacoes_cep.html)>, 2009.

- [8] L. GARCÍA ARETIO. Educación a distancia hoy. Madrid:UNED, 1994.
- [9] J.M. MORAN. O que é educação a distância. <<http://www.eca.usp.br/prof/moran>>, 2007.
- [10] <<http://pt.wikipedia.org/wiki/Usenet>>, 2009.
- [11] C. ESS; AoIR Ethics Working Committee. Ethical decision-making and Internet research: recommendations from the aoir ethics working committee. <<http://www.aoir.org/reports/ethics.pdf>>, 2009.
- [12] D.G. JOHNSON. Computer Ethics.3rd ed. Upper Saddle River, NJ: Prentice-Hall, 2001.
- [13] <<http://www.aoir.org>>, 2009.
- [14] J.R. REINDENBERG. Resolving conflicting international data privacy rules in cyberspace. Stanford Law Review, Vol. 52, pp. 1315-1376, 2000.
- [15] D. MICHELFELDER. "The moral value of informational privacy in cyberspace". Ethics and Information Technology 3, pp. 129-135, 2001.
- [16] M. SVENINGSSON. E-mail grupo de trabalho em Ética da AoIR, 2002. In: ESS, C.; AoIR Ethics Working Committee. Ethical decision-making and Internet research: recommendations from the aoir ethics working committee. Aprovado pela AoIR, em 27 de novembro, 2002. <<http://www.aoir.org/reports/ethics.pdf>>, 2009.
- [17] INEP - Censo da Educação Superior de 2006. <<http://www.inep.gov.br/superior/censosuperior/>>, 2008.
- [18] BITTENCOURT, N.A.; HARDT, L.S. Programa de Auto-Avaliação do Curso de Formação Continuada de Conselheiros Municipais de Educação. Não publicado.
- [19] National Committee For Research Ethics In The Social Sciences And The Humanities [Nesh]. "Guidelines for research ethics in the social sciences, law and humanities", <<http://www.etikkon.no/NESH/guidelines.htm>>, 2001.
- [20] C. ESS; AoIR Ethics Working Committee. Ethical decision-making and Internet research: recommendations from the AoIR ethics working committee. <<http://www.aoir.org/reports/ethics.pdf>>, 2009.
- [21] D. ENGESEM. What is special about the ethical issues in online research? Ethics and Information Technology, 4(3), 195-203. <[http://www.nyu.edu/projects/nissenbaum/ethics\\_elgesem.html](http://www.nyu.edu/projects/nissenbaum/ethics_elgesem.html)>, 2002.

**Andrea Brandão Lapa** é professora doutora do Departamento de Metodologias de Ensino (MEN) e Coordenadora do Laboratório de Novas Tecnologias (LANTEC), ambos do Centro de Ciências da Educação da Universidade Federal de Santa Catarina, Brasil (CED/UFSC). No LANTEC atua na coordenação pedagógica dos cursos de formação de professores na modalidade à distância da UFSC, entre eles os cursos de Licenciatura em: Filosofia, Letras-Libras, Matemática, Física, Letras-Português, Letras-Espanhol e Ciências Biológicas. Lidera o grupo de pesquisa COMUNIC, com pesquisa sobre o uso de TIC na Educação.

**Iracema Munarim** é professora substituta no Departamento de Metodologia do Ensino, do Centro de Ciências da Educação da UFSC e bolsista de pesquisa do LANTEC/CED/UFSC. Possui Licenciatura Plena em Educação Física pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Mestrado em Educação, na linha Educação e Comunicação, pela Universidade Federal de Santa Catarina. Atua principalmente nos seguintes temas: mídias, mídia educação, educação a distância, infância.